



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO 077/94 - de 22 de novembro de 1994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.274/94, de 17 de novembro de 1994,

D E C R E T A:

1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, um crédito suplementar de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, nas seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - Câmara Municipal

01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 31.000,00
3.1.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

03070202.002 - Manutenção Serviços de Gabinete

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 3.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Administração

03070212.003 - Assessoramento Superior

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 9.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 25.000,00

0302 - Divisão de Pessoal

03074772.008 - Manutenção da Divisão de Pessoal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00
3.2.5.1 - Inativos.....R\$ 4.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....R\$ 500,00
3.2.5.3 - Salário Família.....R\$ 1.000,00

0304 - Divisão de Serviços Gerais

03070242.004 - Manutenção dos Serviços de Informática

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

Decreto nº 077/94

F1.nº 2

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - Administração

03080322.006 - Coordenação Financeira

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 1.500,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

03080332.010 - Dívida Interna

4.3.5.4 - Outras Amortizações.....R\$ 10.000,00

0402 - Divisão de Contabilidade

03080322.011 - Administração Financeira e Contabilidade

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 2.500,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

0403 - Divisão de Tesouraria

03080312.012 - Serviços de Tesouraria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 2.500,00

0404 - Divisão de Tributação

03080302.013 - Cadastro, Tributação e Fiscalização

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 2.500,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0501 - Administração

03070202.014 - Coordenação Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 1.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

0502 - Divisão de Viação

16885342.015 - Serviços Rodoviários

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 10.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 66.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 26.000,00

0503 - Divisão de Serviços Públicos

10603232.016 - Serviços Urbanos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 12.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

15814871.005 - Centros Comunitários

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - Administração

08070202.018 - Coordenação Educacional

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 1.500,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....R\$ 4.500,00

mi. *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

—
PARANÁ

Decreto nº 077/94

Fl. nº 3

0602 - Divisão de Educação

08421881.007 - Construir e Equipar Escolas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	40.000,00
08421882.019 - Rede Municipal de Ensino	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$	40.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000,00

0603 - Divisão de Cultura

08482472.021 - Manutenção da Cultura	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$	1.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00

0604 - Divisão de Esportes

08462242.022 - Manutenção do Esporte Municipal	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0701 - Administração

13754282.024 - Fundo Municipal de Saúde	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$	16.000,00
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....R\$	67.000,00

0703 - Divisão de Bem Estar Social

15814832.023 - Fundo do Menor	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$	2.000,00
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....R\$	1.000,00
15814862.025 - Serviços de Assistência Social	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$	1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 - Administração

04180212.026 - Coordenação da Agropecuária	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$	5.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00

0802 - Divisão de Agricultura

04141112.027 - Serviços Agrícolas	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) e a anulação parcial de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

—
PARANÁ

Decreto nº 077/94

Fl. nº 4

0100 - CÂMARA MUNICIPAL	
<i>0101 - Câmara Municipal</i>	
01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.1.1.02 - Diárias.....R\$	3.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	8.500,00
0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
<i>0201 - Gabinete do Prefeito</i>	
03070202.002 - Manutenção Serviços de Gabinete	
3.1.1.1.02 - Diárias.....R\$	1.300,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	1.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
<i>0301 - Administração</i>	
03070212.003 - Assessoramento Superior	
3.1.1.1.02 - Diárias.....R\$	2.100,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..R\$	1.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	5.000,00
<i>0303 - Divisão de Material e Patrimônio</i>	
03073232.007 - Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....R\$	10.500,00
<i>0304 - Divisão de Serviços Gerais</i>	
03070242.004 - Manutenção dos Serviços de Informática	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	4.500,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
<i>0401 - Administração</i>	
03080322.006 - Coordenação Financeira	
3.1.1.1.02 - Diárias.....R\$	3.200,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.R\$	2.700,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	2.900,00
4.1.4.0 - Const.ou Aum.Cap.Empr.Inds.ou Agr.R\$	1.000,00
4.2.6.0 - Const.ou Aum.Cap.Empr.Cial.ou Fin.R\$	3.200,00
0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
<i>0501 - Administração</i>	
03070202.014 - Coordenação Geral	
3.1.1.1.02 - Diárias.....R\$	3.200,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..R\$	1.100,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	2.100,00
<i>0502 - Divisão de Viação</i>	
16885342.015 - Serviços Rodoviários	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	30.000,00
<i>0503 - Divisão de Serviços Públicos</i>	
10603232.016 - Serviços Urbanos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	7.100,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 077/94

Fl. nº 5

0504 - Divisão de Obras	
10583232.009 - Planejamento Urbano	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	4.800,00
16880251.001 - Construções Públicas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	7.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - Administração	
08070202.018 - Coordenação Educacional	
3.1.1.1.02 - Diárias.....R\$	2.400,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	2.500,00
0602 - Divisão de Educação	
08411851.006 - Apoio a População Infantil	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	8.500,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	2.700,00
08421881.007 - Construir e Equipar Escolas	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....R\$	5.700,00
08431961.013 - Casa Familiar Rural	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	700,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	700,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	9.800,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	1.500,00
0603 - Divisão de Cultura	
08480251.014 - Anfi-Teatro	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	8.600,00
08482472.021 - Manutenção da Cultura	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	1.600,00
0604 - Divisão de Esportes	
08462241.015 - Quadras Esportivas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	5.300,00
08462242.022 - Manutenção do Esporte Municipal	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..R\$	700,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	1.300,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0703 - Divisão de Bem Estar Social	
15814831.011 - Centro de Convivência do Menor	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	8.600,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	4.300,00
15814832.023 - Fundo do Menor	
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos.....R\$	1.500,00
0704 - Divisão de Vigilâncias	
13160871.009 - Matadouro Municipal	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	8.600,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	4.300,00
13774561.010 - Depósito de Lixo	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....R\$	5.500,00

m. d.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 077/94

Fl. nº 6

13774581.017 - Correção de Rios e Corregos	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	1.600,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.100,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	2.100,00
0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801 - Administração	
04180212.026 - Coordenação da Agropecuária	
3.1.1.1.02 - Diárias.....R\$	1.100,00
3.2.2.2 - Transf.a Estados e ao Distr.Fed...R\$	2.700,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	800,00
0802 - Divisão de Agricultura	
04141112.027 - Serviços Agrícolas	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	6.300,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....R\$	4.200,00
04181111.012 - Centro de Produção	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	500,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	2.200,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	3.200,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....R\$	6.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de novembro de 1994.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de novembro de 1994.


VICENTE MÜCKE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal O Estado do Paraná n.º 13094
de 21/12/94, pag. n.º 16